



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

Termo de prorrogação de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VALE REAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rio Branco, 659, inscrita no CNPJ sob número 92.123.918/0001-46, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Edson Kaspary, e de outro lado, **STRATTON SOLUÇÕES PÚBLICAS**, inscrita no CNPJ nº 19.861.353/0001-04, com sede na Rua Linha Passo Fundo nº 1111, Centro, Maratá/RS, neste ato representada pelo empresário **Alex Mateus Kerber**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Linha Passo Fundo, nº 1111, Centro, Maratá/RS, inscrito no CPF sob o nº 032.798.750-21, tendo como certo, justo e acordadas entre si as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o presente contrato prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 03 de junho de 2020, de acordo com a Lei 8666/93, podendo ser prorrogado ou rescindido em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

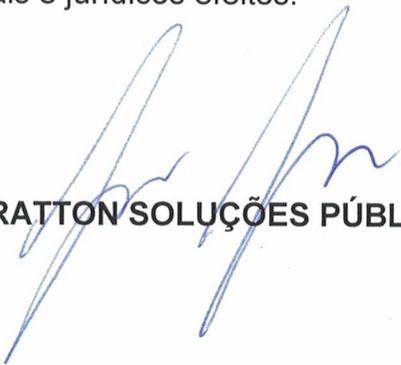
O valor do presente contrato fica ajustado em 2,13% (dois vírgula treze por cento), conforme variação do IPCA, passando ao valor de **R\$ 357,46** (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 001/2019.

E, por estarem justos e acordados, as partes celebram entre si o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Vale Real, 16 de junho de 2020.


STRATTON SOLUÇÕES PÚBLICAS

PEDRO PAULUS
Presidente

